

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALEBetha Sistemas
Exercício de 2016
Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	657.572,29	4.357.571,29
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	54.797,68	363.130,89
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	164.393,06	1.089.392,76
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00 COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	219.190,71	1.452.523,32
4.1.7.2.1.01.03.01.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue em Dezembro.-Pr	192.654,92	192.654,92
4.1.7.2.1.01.03.02.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue em Dezembro- MD	80.272,89	80.272,89
4.1.7.2.1.01.03.03.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue em Dezembro - A	48.163,73	48.163,73
4.1.7.2.1.01.04.01.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue em Julho - Próp	0,00	128.926,49
4.1.7.2.1.01.04.02.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue em Julho - MDE	0,00	53.719,37
4.1.7.2.1.01.04.03.00.00 Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue em Julho - ASPS	0,00	32.231,62
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00 Cota-Parte do ITR - Próprio	6,71	831,84
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00 Cota-Parte do ITR - MDE	0,56	69,32
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00 Cota-Parte do ITR - ASPS	1,68	207,94
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00 COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	2,24	277,19
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	6.218,84	61.102,78
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00 Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	10.605,00	137.865,00
4.1.7.2.1.33.00.02.01.00 Ações Básicas de Vigilância Sanitária	3.116,84	15.116,84
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00 Programa de Assistência Farmacêutica Básica	3.939,76	27.578,32
4.1.7.2.1.33.00.02.05.01 Programa Saúde da Família - PSF Família	4.000,00	83.300,00
4.1.7.2.1.33.00.02.05.02 Programa Saúde da Família - PSF Bucal	2.230,00	28.990,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00 Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	20.280,00	141.960,00
4.1.7.2.1.33.00.02.07.00 Programa Nac Vigilância Epidemiológica Contr Doenç	5.000,44	34.864,36
4.1.7.2.1.33.00.02.08.00 Incentivo ao Programa Academia da Saúde	12.000,00	45.000,00
4.1.7.2.1.33.00.06.00.00 Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica	100.000,00	100.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.06.00 PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualida	4.400,00	33.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.09.00 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância e	0,00	5.972,80
4.1.7.2.1.33.00.99.12.00 Programa Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NAS	8.000,00	104.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.13.00 Incentivos Pontuais para Ações de Serviços de Vigi	0,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.14.00 Prog Nac de Qualific da Assist Farm Qualifar-SUS	6.000,00	24.000,00
4.1.7.2.1.33.00.99.15.00 Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambula	2.781,00	33.372,00
4.1.7.2.1.34.00.06.01.00 PAIF	24.000,00	90.000,00
4.1.7.2.1.34.00.06.03.00 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	23.577,78	98.200,80
4.1.7.2.1.34.00.06.04.00 BPC na Escola	0,00	120,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00 Transf do Salário Educação	14.625,86	186.291,20
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00 Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	0,00	1.600,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00 Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	10.124,40	111.268,80
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00 Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	6.547,29	72.916,50
4.1.7.2.1.35.99.02.00.00 Transferência Direta do FNDE Brasil Carinhoso	0,00	54.897,94
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00 Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	1.377,39	16.529,29
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00 Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	114,78	1.377,42
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00 Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	344,35	4.132,36
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00 Transferencia Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	459,12	5.509,67
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00 Auxílio Financeiro - Esforço Exportador (MP Nº 193	24.529,26	47.940,30
Subtotal:	1.711.328,58	9.371.879,95

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Próprio	252.028,36	2.543.594,89
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - MDE	21.002,36	211.966,26
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - ASPS	63.007,09	635.898,75
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	84.009,46	847.865,02
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Próprio	14.640,77	161.792,70
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - MDE	1.220,06	13.482,82
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - ASPS	3.660,20	40.448,28

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Dezembro

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	4.880,31	53.931,51
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	2.889,02	31.763,77
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	240,75	2.647,01
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00 Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	722,26	7.941,01
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00 COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	963,01	10.588,00
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	0,00	12.953,41
4.1.7.2.2.33.00.12.00.00 Programa PACS - Agente de Saúde	0,00	10.140,00
4.1.7.2.2.33.00.99.01.02 Programa Saúde da Família - PSF Estado - Bucal	0,00	40.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00 Programa Incentivo Atenção Básica	0,00	108.842,31
4.1.7.2.2.33.00.99.03.00 Programa Incentivo Controle Diabetes Mellitus	0,00	10.938,60
4.1.7.2.2.33.00.99.04.00 Programa Saúde Mental na Atenção Básica	0,00	80.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.05.00 Custeio das Oficinas Terapêuticas na Atenção Básic	0,00	30.000,00
4.1.7.2.2.33.00.99.07.01 Aquisição e Dispensação de Fraldas	0,00	14.425,20
4.1.7.2.2.99.00.01.00.00 Programa de Apoio Sócio Familiar	0,00	3.961,45
Subtotal:	449.263,65	4.873.180,99
Total:	2.160.592,23	14.245.060,94